



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.895/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 28 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.477/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 22.565/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Desde a instalação dos radares, quantas autuações foram aplicadas até a presente data?
- 2) Qual o valor total gerado pelas autuações até a presente data?
- 3) Para onde são destinados os valores arrecadados pelas autuações?
- 4) Qual porcentagem do montante arrecadado fica para o município e onde é utilizado?
- 5) Qual o valor pago pela prestação de serviços oferecidos, pelas empresas Shempo Indústria, Comércio Eireli e Talentech Tecnologia Ltda.?
- 6) Existe contrapartida para o município no contrato com as empresas prestadora do serviço de radares?

Resposta: Atendendo aos questionamentos, segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Mun.

Nº PROTOCOLO
02570/2019

Data/Hora Protocolo: 03/12/2019 16:45

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2477/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2477/2019 Informações sobre valores arrecadados com multas de trânsito.



C.I. Nº 567/2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 25 de novembro de 2019.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo/Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / G.P.

REF.: C.I. nº 2.359/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2.477/19 – Processo nº 22.565/19

Em atenção ao Requerimento, acima mencionado, de autoria do Nobre Vereador Franklin, pedidos de "informações sobre valores arrecadados com multas de trânsito."(sic)

"1) Desde a instalação dos radares, quantas autuações foram aplicadas até a presente data?"(sic)

Resposta: no período de 01/julho/2019 até 07/novembro/2019 ocorreram 17.880 autuações por radar e 1.827 autuações por avanço de sinal.

"2) Qual o valor total gerado pelas autuações até a presente data?"

Resposta: No período de 01/julho/2019 até 07/novembro/2019

Valor Gerado: R\$ 2.590.852,46 - Radar.

R\$ 444.637,71 - Avanço

Todavia, não foi possível separar o valor que foi efetivamente pago.

"3) Para onde são destinados os valores arrecadados pelas autuações?"

Resposta: Os valores são destinados à sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

"4) Qual porcentagem do montante arrecadado fica para o município e onde é utilizado?"

Resposta: A totalidade. Quanto à "onde é utilizado", respondido no quesito anterior.

"5) Qual o valor pago pela prestação de serviços oferecidos, pelas empresas Shempo Indústria, Comércio Eireli e Talentech Tecnologia Ltda?"(sic)

Resposta: O valor do contrato com o Consorcio Valinhos Vias, é de 650.100,00 (seiscentos e cinquenta mil e cem reais) por ano.

"6) Existe contrapartida para o município no contrato com as empresas prestadora do serviço de radares?"(sic)

Resposta: Não há contrapartida.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andriano
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário